

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022**

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Inexigibilidade de Licitação sob nº 020/2022 de processo administrativo nº 02.016-087/2022, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor total de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco mil reais)** de acordo com a proposta apresentada pela empresa **RODRIGO LEITE LINS PRESTADOR DE SERVICOS EIRELI**, com CNPJ: **29.846.544/0001-50**, estabelecida à R Virginia Maria De Oliveira, Nº 19, Galpao101, Agua Fria, Joao Pessoa/PB, CEP:58.053-006, representante exclusiva, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/1993, referente à Contratação de Show Artístico da Banda Nagibe, com duração mínima de 01h30m (horas) a ser realizado pela as ruas da cidade, para fins do evento do Passi folia 2022, que será realizado no dia 24 de Setembro de 2022.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26, caput da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 09 de Setembro de 2022.

Flaviano Correia Lisboa
Prefeito Municipal